



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 535, DE 17 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a majoração de percentual de Gratificação por Encargos Especiais concedida a servidor ocupante de Cargo de Provisão Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II e § 3º, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

Considerando a Portaria n.º 065, de 28 de janeiro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Alterar o percentual da Gratificação por Encargos Especiais concedida ao servidor **Eduardo Luiz Biesek**, matrícula funcional n.º 96563/1, ocupante do cargo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, fixando-o em 60% (sessenta por cento) sobre o salário básico, a contar de 01º de julho de 2025.

Art. 2.º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n.º 065, de 28 de janeiro de 2025.

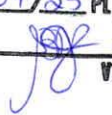
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de julho de 2025.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônica Nº 3375
de 17/07/25 PL _____
 Visto